

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL, ANEXO AO

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS E DOS  
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO GERAL PARA O BIÉNIO 2016-2018**

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, e da alínea a) do ponto 3 do artigo 54.º do Regulamento Interno, divulga-se o seguinte calendário com vista à eleição e designação dos membros do Conselho Geral:

26 de setembro	Divulgação do regulamento.
De 3 a 21 de outubro	Período para apresentação das listas dos alunos, nos serviços administrativos da escola sede.
10 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais dos alunos do ensino secundário, nos locais habituais da escola sede.
De 10 a 14 outubro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais, dirigidas à Presidente do Conselho Geral.
24 de outubro	Afixação das listas dos representantes dos alunos nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
25 de outubro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais.
De 25 a 31 de outubro	Período para convocação dos alunos do ensino secundário para eleição da mesa da Assembleia Eleitoral.
7 de novembro	Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, convocada pela Presidente do Conselho Geral, para eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral para o biénio 2016-2018.
8 de novembro, das 9:00 às 17:00h	Assembleia Eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2016-2018 na biblioteca da escola sede.

NOTA – Este calendário poderá vir a sofrer alterações, no caso de não ser apresentada lista por algum dos corpos eleitorais nos prazos indicados.

Abrantes, 15 de setembro de 2016

A Presidente do Conselho Geral



(Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes)